



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu pelas quinze horas, presencialmente, na sala 58, e com recurso às tecnologias e à distância através da plataforma *Colibri Zoom*, o Conselho Científico da Universidade Autónoma de Lisboa, de acordo com a Convocatória número cento e vinte, barra dois mil e vinte e dois, de vinte e três de setembro de dois mil e vinte dois, com a seguinte ordem de trabalhos: ponto um, Calendarização das reuniões do Conselho Científico para o ano letivo de 2022/2023; ponto dois, Admissão à edição 2022-2023 do curso de doutoramento em Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia, ao abrigo da alínea *b)* do artigo 30º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos da UAL; ponto três, Aprovação de júris de provas públicas; ponto quatro, Nomeação ou substituição de orientadores de teses de doutoramento; ponto cinco, Proposta de constituição do júri das provas de Agregação em Relações Internacionais do Professor Doutor Mário João Coutinho dos Santos; ponto seis, Pronunciar-se sobre as condições de um ciclo de estudos de doutoramento em Direito e aprovação do respetivo plano (art.º 22.º, n.º 1, alínea *d)* dos Estatutos); ponto sete, Apreciação de propostas de cursos não conferentes de grau apresentados pela *Autónoma Academy*; ponto oito, Apreciação e retificação de Ata das provas públicas para a defesa da Dissertação de Fernanda do Valle Gimenez; ponto nove, Outros assuntos e Informações.

Estiveram presentes os Senhores Conselheiros, Alberto Arons Braga Carvalho, Ana Filipa Ramalhete, António Pedro Azevedo Ferreira, Bárbara Coelho Rodrigues Silva, Brígida Brito, Bruno Prazeres de Melo e Maia (online), Bruno Miguel Carriço Reis, Fernando Jorge Teixeira (online), Fernando José Silva, Inácia Carvalho Pacheco Pereira (online), Joaquín Texeira Quirós, José Maria Amado Mendes, Luís José Leitão Tomé, Manuel Guedes Valente, Pedro Gonçalo Trovão do Rosário, Reginaldo Rodrigues de Almeida, Rute Sofia Ribeiro Brites Lopes Dias (online) e Vera Dias Pedragosa (online).....



Justificaram as suas ausências os Senhores Conselheiros Armando Luís Carvalho Homem, José Manuel Louzada Lopes Subtil, Sandra Bernardo Gonçalves, Sérgio Costa Pontes e Stela Marcos Neves Barbas.

Antes da ordem de trabalhos o Presidente tomou a palavra e propôs que fosse retirado da ordem de trabalhos o ponto «5. Proposta de constituição do júri das provas de Agregação em Relações Internacionais do Professor Doutor Mário João Coutinho dos Santos» para que a mesma fosse apreciada por uma Comissão Especial, composta por professores catedráticos ou professores doutores com o título de agregado, no respeito pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea a) do RJIES, artigo 22.º, n.º 2, alínea a) dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, e artigos 4.º, n.º 2, alínea a) e 12.º, n.º 3 do Regimento do Conselho Científico da Universidade Autónoma de Lisboa.....

Os conselheiros tomaram a palavra, concordando com a proposta, e propuseram que, estando o processo instruído sem o cumprimento das normas do artigo 5.º, alíneas b) e c) e correspondente artigo 8.º, n.º 2, alíneas b) e c) do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, o mesmo não fosse admitido para apreciação em Comissão Especial, não podendo o processo prosseguir nos termos como se encontra instruído.....

Colocadas a votação as propostas *supra* referidas, os membros do Conselho Científico aprovaram, por unanimidade, que o ponto 5 da ordem de trabalhos fosse retirada da mesma e que o processo não fosse admitido para apreciação pela comissão especial, composta por professores catedráticos e professores detentores do título de agregado, por não respeitar o preceituado pelo artigo 5.º, alíneas b) e c) e correspondente artigo 8.º, n.º 2, alíneas b) e c) do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, dando-se conhecimento ao Magnífico Reitor para o eventual exercício das competências previstas no artigo 8.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho.....

De seguida, o Presidente designou, nos termos do artigo 9.º do Regime do Conselho Científico da UAL, a Secretária do Conselho Científico a Professora Doutora Ana Filipa Ramalhete, o que mereceu concordância dos demais membros do Conselho Científico.....

Ato contínuo, o Presidente submeteu à votação a calendarização das reuniões do Conselho Científico para o ano letivo de 2022/2023, com a ressalva de que podem ocorrer reuniões

extraordinárias sempre que a atividade científica da universidade assim o exija. O Conselho Científico aprovou por unanimidade o seguinte calendário:.....

DATA	HORA	OBSERVAÇÕES
28 de setembro de 2022	15H00	...
19 de outubro de 2022	15H00	Caso seja necessário deliberar sobre planos de estudos a serem submetidos à A3ES, haverá outra reunião no mês de outubro de 2022.
17 de novembro de 2022	15H00	...
21 de dezembro de 2022	15H00	...
26 de janeiro de 2023	15H00	...
23 de fevereiro de 2023	15H00	...
23 de março de 2023	15H00	...
27 de abril de 2023	15H00	...
25 de maio de 2023	15H00	...
29 de junho de 2023	15h00	...
....		Em julho de 2023, caso se justifique, marcar-se-á uma reunião do CC.

Tendo em seguida sido colocada à consideração o ponto «2. Admissão à edição 2022-2023 do curso de doutoramento em Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia, ao abrigo da alínea b) do artigo 30º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos da UAL», usou da palavra o Conselheiro Doutor Luís Tomé, Presidente da Comissão Científica do Departamento de Relações Internacionais, para expor os fundamentos das propostas efetuadas pelo Departamento de Relações Internacionais da Universidade Autónoma de Lisboa.....
Apreciadas as propostas, ouvido o Presidente da Comissão Científica do Departamento de Relações Internacionais, e analisados os processos individuais, os membros do Conselho Científico deliberaram, ao abrigo da alínea b) do artigo 30.º do Regulamento Geral de Mestrados



Handwritten signature

e Doutoramentos da UAL, aprovar, por unanimidade, a admissão à edição 2022-2023 do Curso de Doutoramento em Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia, com frequência das unidades curriculares, dos candidatos: Diogo Manuel dos Paias; Maria Amélia e Almeida Costa, e Rosa Maria Rodrigues de Abreu.....

De seguida, e de acordo com a proposta da Comissão Científica do Departamento de Relações Internacionais, analisada a documentação processual, ouvidas as justificações do Conselheiro Doutor Luís Tomé, Presidente da Comissão Científica, os membros do Conselho Científico deliberaram, por unanimidade, mandar registar na plataforma RENATES o projeto de tese de João Welligton Figueiredo de Assis, com o tema *Brasil, Potência Global? Potencialidades e Vulnerabilidades para Interação no Sistema Internacional*, sob orientação da Prof^a. Doutora Sandra Ribeiro.....

Quanto ao ponto «3. Aprovação de júris de provas públicas», não existindo quaisquer propostas de júris, o Conselheiro Doutor Luís Tomé, Presidente da Comissão Científica de Relações Internacionais, propôs que fosse aprovado em sede de Conselho Científico a nomeação do arguente externo para apreciação prévia de uma tese de doutoramento em Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia, prevista no artigo 34.º, n.º 7 do RGMD. Ouvido o Conselheiro Luís Tomé, os membros do Conselho Científico deliberaram, por unanimidade, aprovar a nomeação do Professor Doutor Viriato Soromenho-Marques como arguente externo do júri de apreciação prévia da tese de doutoramento, nos termos do artigo 34.º, n.º 7 do RGMD, apresentada por Gustavo Furini, sobre o tema *Mitigação de emissões no Acordo de Paris: Uma análise a partir da perspectiva dos Least Developed Countries*, orientado pelos Professores Doutores Ricardo Sousa e Patrícia Galvão Teles.....

No que respeita ao ponto «4. Nomeação ou substituição de orientadores de teses de doutoramento», os membros do Conselho Científico, apreciada a proposta da Comissão Científica de Relações Internacionais, ouvidas as justificações do Conselheiro Doutor Luís Tomé, Presidente da Comissão Científica, deliberaram, por unanimidade, aprovar a alteração do título da tese do doutorando Gustavo Furini de «*Alterações Climáticas. A Influência do Discurso Hegemónico na Política dos Least Developed Countries (LDC) no Contexto do Acordo de Paris*» para «*Mitigação de emissões no Acordo de Paris: Uma análise a partir da perspectiva dos*



MW
PJ

Least Developed Countries», orientado pelos Professores Doutores Ricardo Sousa e Patrícia Galvão Teles.....

De seguida, apreciada a proposta da Comissão Científica de Relações Internacionais, ouvidas as justificações do Conselheiro Doutor Luís Tomé, Presidente da Comissão Científica, os membros do Conselho Científico deliberaram, por unanimidade, aprovar a inclusão da Professora Doutora Inês Marques Ribeiro, do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, como coorientadora do doutorando Bernardo Calheiros e respetiva tese intitulada “Fundamentos Geopolíticos da Rússia de Putin: o Estado Civilização como Conceito Integrador do Grande Espaço”

Ato contínuo, apreciada a proposta da Comissão Científica de Direito, ouvidas as justificações do Conselheiro Doutor Pedro Trovão do Rosário, Presidente da Comissão Científica, os membros do Conselho Científico deliberaram, por unanimidade, aprovar a substituição do orientador, Professor Doutor Jorge Bacelar Gouveia, da tese da doutoranda Maria de Fátima Baptista Silva, subordinada ao tema «O Direito Fundamental à Retribuição enquanto Afirmação da Dignidade da Pessoa Humana», pelos Professores Doutores Pedro Trovão do Rosário e Carlos Proença.....

Quanto ao ponto «6. Pronunciar-se sobre as condições de estudos de doutoramento em Direito e aprovação do respetivo plano (art.º 22.º, n.º 1, alínea d) dos Estatutos)», os membros do Conselho Científico, analisada e apreciada a documentação suporte ao processo do plano de curso de doutoramento em Direito, o parecer positivo da Comissão Científica de Direito, ouvidos o Conselheiro Doutor Pedro Trovão do Rosário, Presidente da Comissão Científica, e o Conselheiro Doutor Manuel Guedes Valente sobre os desenvolvimentos dos trabalhos, as justificações e opções inovadoras do plano, deliberaram, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do artigo 103.º, n.º 1, alínea e) do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, do artigo 22.º, n.º 1, alínea d) dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 28 de novembro de 2016, e do artigo 4.º, alínea d) do Regimento do Conselho Científico, de 27 de novembro de 2019, a criação do curso e respetivo plano de estudos.....

No que respeita ao ponto «7. Apreciação de propostas de cursos não conferentes de grau apresentados pela Autónoma Academy», analisada e apreciada a documentação remetida pela Direção da Autónoma Academy, ouvidas as justificações e esclarecimentos por parte do Doutor



hwr

Eduardo de Almeida Cardadeiro, Diretor da Autónoma Academy, e intervenção dos Conselheiros Doutores José Amado Mendes, Luís Tomé e Joaquin Quirós, os membros do Conselho Científico deliberam, por unanimidade, aprovar os cursos de :.....

Pós-Graduação em Arqueologia Experimental em Pré- e Proto-história, com 24+36 (vinte e quatro mais trinta e seis) ECTS;.....

Pós-Graduação em Consultoria de Gestão, com 24 (vinte e quatro) ECTS;.....

Pós-Graduação em Promoção e Dinamização Cultural e Educativa de Arquivos e Bibliotecas, com 20 (vinte) ECTS;.....

Curso de Especialização Política Externa num Mundo Global, com 6 (seis) ECTS.....

No que respeita ao ponto «8. Apreciação e retificação da Ata das provas públicas para defesa da Dissertação de Fernanda do Valle Gimenez», o Presidente informou que está em causa a interpretação dos artigos 13.º, n.º 4 e 15.º, n.º 2, alínea c) [e não d)] do RGMD, ouvidas as explicações do Conselheiro Doutor Pedro Trovão do Rosário, Presidente da Comissão Científica de Direito, os membros do Conselho Científico deliberaram, por unanimidade, que resulta das normas regulamentares em causa que todos os membros do júri têm direito a participar na deliberação sobre a classificação a atribuir à dissertação e às provas públicas, independentemente da classificação atribuída por cada um dos membros do júri; que a classificação da dissertação e das provas públicas é, *in casu*, o resultado da média da classificação atribuída pelos três membros do júri; e que a classificação final do júri é o resultado da média ponderada da classificação obtida parte escolar (35%, nos termos do artigo 28.º, n.º 5 do RGMD) e da classificação da dissertação e das provas públicas (65%, nos termos do artigo 28.º, n.º 5, *a contrario*, do RGMD).....

No ponto «9. Outros assuntos e informações», o Presidente, após várias intervenções dos Conselheiros sobre temáticas pendentes, informou os Conselheiros de que os processos de revisão de regulamentos será retomado após a próxima reunião do Conselho Científico, que a Delegação de Competências nas Comissões Científicas dos Departamentos será submetida a deliberação na próxima reunião do Conselho Científico, que será submetida a deliberação a integração de dois membros convidados, e que serão convidados a participar nas reuniões do



Conselho Científico os Diretores de Departamento que não tenham sido eleitos para o Conselho Científico da Universidade Autónoma de Lisboa.....

O Presidente informou que toda a documentação desta reunião do Conselho Científico se encontra arquivada em suporte papel e digital junto do Secretariado do Conselho Científico da Universidade Autónoma de Lisboa.....

Nada mais havendo para tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos. Na sequência da sessão do Conselho Científico, foi elaborada a presente ata, a qual depois de aprovada, vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Científico, Doutor Manuel Guedes Valente, e pela Secretária do Conselho Científico, Doutora Ana Filipa Ramalhete.....

O Presidente do Conselho Científico,

Doutor Manuel Guedes Valente

A Secretária do Conselho Científico,

Doutora Ana Filipa Ramalhete